



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 019/2022-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 17/05/2022.

**Aprova a concessão de Licença
Sabática ao Prof. Dr. Eduardo
Brandani da Silva.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo n.º 18.909.925-8;
Considerando a Resolução n.º 005/2022-DMA.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a concessão de Licença Sabática ao **Professor Doutor EDUARDO BRANDANI DA SILVA**, lotado no Departamento de Matemática, para desenvolver o Projeto de Pesquisa intitulado: “Compacidade, s-Números e Interpolação de Operadores Bilineares e Multilineares” no Departamento de Matemática do IMECC-UNICAMP, no período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2022.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
24/05/2022.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)